RESOLUÇÃO Nº 311, DE 18 DE OUTUBRO DE 1980.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Aprova o balancete do 1º semestre do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea 'f' da Lei n° 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

RESOLVE,

Aprovar o Balancete do 1º Semestre do Conselho Federal de Medicina Veterinária, referente ao exercício de 1980.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA CFMV-N° 0185 SECRETÁRIO GERAL CPF n° 036530135-34 RENÉ DUBOIS CFMV-N° 0261 "S" PRESIDENTE CPF n° 003769735-87